

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Iamamoto, Marilda Villela.
Renovação e conservadorismo no serviço social / Marilda Villela
Iamamoto. - 2. ed. - São Paulo : Cortez, 1994.

Bibliografia.
ISBN 85-249-0330-9

1. Assistentes sociais - Educação profissional 2. Serviço social
3. Serviço social - Aspectos políticos 4. Serviço social - Metodologia
I. Título.

92-1067

CDD-361.3

Índices para catálogo sistemático:

1. Serviço social 361.3

Marilda Villela Iamamoto

RENOVAÇÃO E
CONSERVADORISMO
NO SERVIÇO SOCIAL
Ensaio crítico

2ª EDIÇÃO

 CORTEZ
EDITORA

ção monopolista, implica não só o agravamento das tensões sociais como a ampliação do processo de pauperização absoluta e relativa dos trabalhadores e das seqüelas daí derivadas. A "crise do milagre" econômico brasileiro permite o reaparecimento, na superfície da cena política, da presença fortalecida e reorganizada dos trabalhadores em seus movimentos sociais, apesar da assistência e da repressão.

Esse quadro conjuntural representará, para os Assistentes Sociais, uma ampliação crescente de seu campo de trabalho. Paralelamente, diversificará as demandas feitas ao meio profissional no sentido de assumir e enfrentar uma série de tarefas e funções relativas à implementação das políticas sociais, dentro da nova racionalidade que o modelo político impõe. A isso se acrescem os efeitos da burocratização crescente produzidos pela modernização do aparelho de Estado. Este fato, que também se reflete no interior das empresas, torna ainda mais necessária a existência de funcionários especializados nas tarefas de interpretação e encaminhamento para a obtenção dos "benefícios" a que se referem aquelas políticas. Assim, observa-se que o crescimento da demanda e das exigências postas por essa conjuntura ao meio profissional nada mais é do que um aspecto da resposta institucional ao agravamento das condições de vida do proletariado. Em outros termos, a ampliação do mercado de trabalho e o reforço da legitimidade do Serviço Social diante do poder é expressão da resposta das classes dominantes ao enfrentamento das novas formas de expressão da questão social, que tem como pano de fundo a ampliação do processo de pauperização dos trabalhadores, dentro de uma conjuntura em que sua capacidade de luta encontra-se gravemente afetada pela política de desorganização e repressão às suas entidades de classe. Nesse quadro, a instituição Serviço Social deverá capacitar-se a fornecer uma resposta que atualize, em face dos novos desafios que lhe são postos pela conjuntura político-econômica. Estes se traduzem numa reavaliação da atuação profissional, seja numa linha de tecnificação pragmatista modernizadora, seja numa busca de questionamento das próprias bases da legitimidade dessa demanda.

• O Serviço Social na divisão do trabalho*

A inserção do Serviço Social na divisão do trabalho e as novas perspectivas daí decorrentes são um produto histórico. Dependem, fundamentalmente, do grau de maturação e das formas assumidas pelos embates das classes sociais subalternas com o bloco do poder no enfrentamento da "questão social" no capitalismo monopolista; dependem, ainda, do caráter das políticas do Estado, que, articuladas ao contexto internacional, vão atribuindo especificidades à configuração do Serviço Social na divisão social do trabalho.

Assim sendo, a tarefa de deslindar a temática proposta só pode ser fruto de um esforço coletivo, conjugando as múltiplas contribuições que terão lugar neste encontro. Esta observação adquire maior força diante da situação de turbulência que se verifica na América Central. Um momento de profunda crise econômico-social que assola todo o continente, agravada pelo embate político-armado aberto com as forças pró-imperialistas, tem lugar na região, expressando graus diferenciais de pressão, do estágio e das formas da luta a que se somam as exigências da reconstrução nacional.

Tais considerações levaram-me a situar o tema em um nível maior de amplitude — ainda que necessariamente referenciado à situação brasileira —, de modo a sugerir alguns elementos teórico-metodoló-

* Conferência pronunciada no III Encuentro de Trabajo Social: México, América Central y Caribe, realizado em Tegucigalpa (Honduras), de 26 a 30 de agosto de 1985, sobre a temática principal do evento: "Serviço Social e Participação Comunitária: Novas Perspectivas do Espaço Profissional".

gicos que possam adensar o debate e adequá-lo às particularidades das distintas realidades nacionais.

1. Parâmetros analíticos

O significado sócio-histórico da prática profissional só é desvendado a partir de sua *inserção na sociedade*, visto que o Serviço Social se afirma como uma instituição peculiar na e a partir da divisão do trabalho.

Para apreender o significado social da prática profissional supõe inseri-la no conjunto das condições e relações sociais que lhe atribuem um sentido histórico e nas quais se torna possível e necessária. O Serviço Social afirma-se como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao se constituir em expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir seus meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada.

É necessário, assim, efetuar um esforço de elucidação do significado social da profissão na sociedade capitalista. É nesta direção que caminha a presente análise: situar o Serviço Social nas relações entre as classes sociais que conformam o desenvolvimento da sociedade (tendo o caso brasileiro como ponto de referência), buscando apreender as implicações sociopolíticas deste exercício profissional, inscrito na divisão social do trabalho.

Supõe indagações como: o que determina socialmente a necessidade deste profissional? Que interesses coletivos encontram-se em jogo na institucionalização e desenvolvimento da profissão? A quem o Serviço Social vem servindo prioritariamente, ao Estado e às instituições privadas patronais (que contratam predominantemente o profissional) ou àqueles a quem se dirige a ação profissional? Qual o peso da organização e da mobilização popular na configuração do Serviço Social e como este se relaciona com as forças organizadas da sociedade em sua luta pela hegemonia?

Essa abordagem apresenta de imediato as implicações políticas da prática profissional, polarizada por interesses de classes, pelo jogo das forças sociais tal como se expressa em determinadas conjunturas.

Esta linha analítica supõe considerar:

a) as determinações históricas da prática profissional, isto é, a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção social à prática profissional, o que condiciona e/ou ultrapassa a vontade e/ou consciência de seus agentes individuais;

b) a profissão como realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais, expressa pelo discurso teórico-ideológico sobre o exercício profissional.

A unidade entre essas duas “dimensões” é contraditória, podendo haver uma defasagem entre condições e efeitos da profissão e as representações que legitimam esse fazer. Em outros termos: uma defasagem entre intenções expressas no discurso que ratifica este fazer e o exercício e resultados desse mesmo fazer.

Desvendar a profissão supõe, pois, inseri-la no processo social¹ na sua dupla dimensão: da direção objetiva que assume e da consciência subjetiva da situação. Deriva daí o centro da presente reflexão, que busca privilegiar, articuladamente:

a) o modo de inserção da prática profissional nas relações sociais capitalistas, tendo como pano de fundo os novos contornos da questão social no capitalismo monopolista e a participação popular;

b) o modo de pensar que informa as respostas dadas pela categoria profissional às novas demandas sociais que se manifestam na conjuntura latino-americana.

O elemento unificador desta análise é a problematização da *legitimidade e crise da profissão, em suas raízes sociais e teóricas*².

Trata-se, portanto, de um esforço de compreender a prática profissional na sua dimensão histórica, como uma prática em processo, em constante renovação, fato este derivado, fundamentalmente, das modificações verificadas nas formas de expressão e no aprofundamento das contradições que peculiarizam o desenvolvimento de nossas sociedades. À medida que novas situações históricas se apresentam, a prática profissional — enquanto componente destas — é obrigada a se redefinir. As constantes redefinições conformam mais uma “passagem de prática” do que uma prática cristalizada, o que muitas vezes é vivido pela categoria como “crise profissional”. Esta “crise” não é mais do que a expressão, na consciência de seus agentes da temporalidade dessas práticas, da necessidade de redefinições.

1. Ver J. S. Martins. *Capitalismo e Tradicionalismo* (Estudo sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil), São Paulo, Pioneira, 1975, p. 54. “Por processo social, não entendemos o sentido intersubjetivo das relações sociais, mas sim que as relações sociais são mediatizadas por condições históricas e que os processos têm duas dimensões: a da consciência subjetiva da situação e a do sentido e direção objetivos que assume. Então, entre estes sujeitos há uma realidade objetiva e construída, cujos significados podem ser compreendidos de diferentes modos.”

2. Ver M. V. Iamamoto. *Legitimidade e Crise do Serviço Social*. . . , op. cit.

Diante desse quadro, as respostas de categoria não têm sido unívocas, porque a categoria não é homogênea: ela reflete, em si mesma, as polarizações presentes na sociedade.

Alguns segmentos encaram tais redefinições na perspectiva de atualização do Serviço Social perante as demandas do poder institucional, o que se traduz na modernização da atividade profissional, segundo parâmetros de eficiência e racionalidade. Busca-se, prioritariamente, uma renovação permanente das bases de legitimidade do Serviço Social na classe capitalista e no Estado burguês, o que supõe, por parte do Assistente Social, uma adesão passiva ou ativa aos seus propósitos de classe. Ou seja: para o profissional que vivencia a "crise" profissional sem questionar as bases políticas de legitimação de seu fazer, tal "crise" se resolve no aprimoramento teórico-profissional em função das exigências do processo de acumulação e de modernização do Estado. Implica, necessariamente, efetuar mudanças teórico-práticas no Serviço Social, porém acopladas à evolução das estratégias do bloco de poder no controle da sociedade civil e, em especial, das classes trabalhadoras, renovando os laços de aliança entre os agentes profissionais e os propósitos de classe corporificados nas organizações institucionais a que os Assistentes Sociais encontram-se vinculados.

Outros segmentos, talvez ainda minoritários no conjunto de categoria, buscam reorientar o potencial dessa prática na perspectiva das classes sociais subalternas, dos seus reais interesses sociais, o que obriga o profissional a repensar o seu fazer de maneira antagônica à definição oficial³. É aí que se expressa, para o profissional, um dilema de grande dimensão, que não é apenas um dilema profissional, mas essencialmente político. Ora, os profissionais são constituídos para serem agentes mediadores do capital, que, em última instância, é a força que dispõe do poder de produzir e legitimar tais serviços, de aprovar os estatutos profissionais, de remunerar imediatamente os agentes. É a força que os constitui, que os remunera, que determina sua parcela de poder, define e redefine sua prática, já que é a classe capitalista que tem dominância política na correlação de forças sociais. Esta é, estruturalmente, a situação dos diversos profissionais na sociedade capitalista. A luta pela identidade profissional dos que buscam conferir nova dimensão social à sua prática supõe um dilema de definição que não está posto diretamente para quem os contrata, mas para a categoria profissional: a questão política de definição desta prática, que subordina, embora não elimine, a questão propriamente

3. Ver C. R. Brandão. *A Prática Social e a Prática Profissional*. Palestra pronunciada no Seminário Regional da ABESS. Região Sul II, São Paulo, maio de 1981.

técnico-profissional. Assim, não é possível "corrigir" uma questão eminentemente política com mera "correção técnica". Embora incorporando a necessidade de conduzir a prática profissional de maneira eficiente e competente, não é suficiente modernizar o aparato profissional para resolver um problema que não é meramente profissional.

O desafio que se apresenta é o seguinte: como é possível, a partir do mercado de trabalho, construir um novo projeto profissional, voltado para a ruptura teórico-prática com a tradição tutelar e manipuladora das classes subalternas segundo interesses que lhe são estranhos; um projeto que supere a mera demanda institucional patronal e busque construir outras bases de legitimidade do Serviço Social entre as classes trabalhadoras, ampliando, inclusive, sua demanda para organizações de outro caráter de classe: sindicatos, organismos populares etc.?

Para os que buscam situar o Serviço Social nos rumos da história, crise/legitimação aparecem em um quadro qualitativamente diferenciado, incorporando as contradições da ordem burguesa. São a expressão, no nível da profissão, de uma questão que não é posta prioritariamente pelo profissional, mas pela dinâmica da realidade, sendo por ele assumida: a da criação de uma nova hegemonia no bojo das relações fundamentais da sociedade. Supõe uma ruptura profunda com o modo dominante de pensar, de educar, de dirigir. Implica ultrapassar, através de prática coletiva identificada com os setores subalternos e de uma compreensão da realidade comprometida com o desvendamento de suas contradições, a consciência ambígua e heteróclita do próprio profissional. Este pode tornar-se, efetivamente, um especialista e um político, isto é, um dirigente, capaz de expressar os interesses majoritários da população, que seja por ela requerido e reconhecido.

2. O significado do Serviço Social na divisão do trabalho

2.1. A institucionalização e legitimação da prática profissional⁴

O processo de surgimento do Serviço Social no Brasil já foi objeto de inúmeras análises históricas. Sabe-se que ele está imbricado no

4. Retomo nos itens 2.1 e 2.2 partes do texto "Análise da Profissão de Serviço Social", publicado in Yasbeck, M. C. (org.). "Projeto de Revisão Curricular da Faculdade de Serviço Social da PUC-SP". *Serviço Social e Sociedade*, n.º 14, ano IV, São Paulo, Cortez, 1984, pp. 45-60.

amplo movimento social em que a Igreja, buscando uma presença mais ativa no "mundo temporal", avança de uma postura contemplativa para a recuperação de áreas de influência ameaçadas pela secularização e pelo redimensionamento do Estado. De fato, havia um "projeto de recristianização" da ordem burguesa, sob o imperativo ético do comunitarismo, com a hierarquia visando ganhar a classe operária na disputa com as influências comunistas e liberais — donde, pois, a relevância da "questão social", que a Igreja enfoca fundamentalmente como questão moral.

Porém, o processo de institucionalização do Serviço Social, como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, está vinculado à criação das grandes instituições assistenciais, estatais, paraestatais ou autárquicas, especialmente na década de 40⁵.

Trata-se de um período marcado pelo aprofundamento do modelo corporativista do Estado e por uma política nitidamente favorável à industrialização (a partir de 1937). A burguesia industrial adquire supremacia no poder de Estado, aliada aos grandes proprietários rurais, e tem de se defrontar com o crescimento do proletariado urbano, reforçado pelos fluxos populacionais liberados pela capitalização da agricultura. Em face de tal expansão, surge a necessidade de absorver e controlar esses setores. O Estado Novo vai buscar na classe operária um elemento adicional de sua legitimação, através de uma política de massas, ao mesmo tempo em que procura reprimir o componente autônomo dos movimentos reivindicatórios do proletariado, que foge aos canais institucionais criados para absorvê-los na estrutura corporativista. Para garantir esta fonte de legitimação, o Estado tem necessariamente de incorporar parte das reivindicações populares, ampliando as bases de reconhecimento da cidadania social do proletariado, através de uma legislação social e sindical abundante no período. Emergem, nesta fase, novas instituições, como o salário mínimo, a justiça do trabalho e uma nova legislação sindical etc.

O usufruto de uma legislação minimamente protetora do trabalho é subordinado ao atrelamento do movimento operário ao Estado, implicando a abdicação de um projeto político particular: os sindicatos transformam-se em agências de colaboração do poder público, tornando-se centros assistenciais complementares à Previdência Social, a partir de recursos extraídos compulsoriamente da própria classe operária.

Assim, a manutenção da estrutura corporativista no enquadramento das novas forças sociais exige a articulação da repressão e da

5. Ver a respeito: M. V. Yamamoto e R. de Carvalho. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo, Celats/Cortez, 1982.

dinamização controlada de seus movimentos, já que, se o Estado não pode permitir a mobilização e a organização autônomas do proletariado, não pode também aceitar o esvaziamento dos canais institucionais criados para absorver e esvaziar tais movimentos.

Simultaneamente ao esvaziamento político das entidades sindicais, o Estado desencadeia uma ação normativa e assistencial, como meio de canalizar o potencial de mobilização dos trabalhadores urbanos e manter rebaixados os níveis salariais. É nesta perspectiva que emergem e se desenvolvem as grandes instituições assistenciais. O Estado passa a intervir não só na regulamentação do mercado de trabalho, através da política salarial e sindical, mas também no estabelecimento e controle de uma política assistencial, intimamente vinculada às organizações representativas das "classes produtoras". Surgem nesse processo: o Conselho Nacional de Serviço Social, a LBA, o Senai e o Sesc.

Nesse período, a posição da burguesia empresarial em face do enfrentamento da questão social altera-se: ela adere à política de controle social da ditadura varguista, ao perceber que a "paz social" imposta através de uma legislação social simultaneamente paternalista e repressiva reverte em elevação da rentabilidade econômica das empresas.

A criação das grandes instituições assistenciais ocorre num momento em que o Serviço Social é ainda um projeto embrionário de intervenção social. Até esse momento, o Serviço Social constitui uma atividade profundamente ligada à sua origem no interior do bloco católico e desenvolve sua ação em obras assistenciais implementadas por frações da burguesia paulista e carioca, principalmente seus segmentos femininos que se expressam através da Igreja Católica, com o objetivo de solidificar sua penetração entre os setores operários, dentro do projeto de recristianização da sociedade.

Com o surgimento das grandes instituições, o mercado de trabalho se amplia para o Serviço Social e este rompe com o estreito quadro de sua origem para se tornar uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto das classes dominantes. Se, nos seus primórdios, a fonte de legitimação do Assistente Social decorria de sua origem de classe e do seu caráter missionário, como meio de fazer face aos imperativos da justiça e da caridade, quando ocorre a profissionalização do apostolado social este não se choca com o crescente aproveitamento e cooptação do profissional pelo Estado e pelo empresariado. O Estado passa a ser, num curto lapso de tempo, uma das molas propulsoras e incentivadoras desse tipo de qualificação técnica, ampliando seu campo de trabalho. Agora, a legitimação da profissão virá, também, do mandato institucional confiado ao Assistente Social,

direta ou indiretamente, pelo Estado. Amplia-se e solidifica-se, assim, a legitimação do Serviço Social pelo poder.

Este processo constitui, também, o processo de profissionalização do Assistente Social, que se torna categoria assalariada, alargando-se sua base social de recrutamento, especialmente entre os setores médios ou da pequena burguesia, que buscam uma profissão remunerada.

A vinculação institucional altera, ao mesmo tempo, a chamada "clientela" do Serviço Social: de uma parcela insignificante da população pobre em geral, atingida pelas ações dispersas das obras sociais, seu público concentra-se-á, agora, nos grandes setores do proletariado, alvo principal das políticas assistenciais desenvolvidas pelas instituições.

O Serviço Social deixa assim de ser um mecanismo de distribuição de caridade privada das classes dominantes para se transformar em uma das engrenagens de execução das políticas sociais do Estado e setores empresariais, que se tornam seus maiores empregadores. É nesse sentido que se apresenta, para a análise da profissão e de seu significado social, a impossibilidade de desvinculá-la da relação com as novas formas de enfrentamento da questão operária, criadas pelo Estado e pelo empresariado, consolidadas em medidas de política social, implementadas pelas grandes instituições assistenciais.

Com isso, o Assistente Social passa a receber um mandato diretamente das classes dominantes para atuar nas classes trabalhadoras. Importa ressaltar que a demanda de sua atuação não deriva dos que são alvo de seus serviços profissionais — os trabalhadores —, mas dos setores patronais, com o objetivo de atuar, segundo metas estabelecidas por estes setores, entre as classes trabalhadoras. O que deve ser ressaltado é que o Assistente Social, embora trabalhe a partir das situações de vida daquelas classes, não é diretamente solicitado por elas: atua entre elas a partir de uma demanda que, na maioria das vezes, não provém delas. O profissional passa a dispor de um suporte institucional e jurídico para se impor ao cliente, mais além de sua solicitação. O caminho que o cliente percorre até o profissional é mediatizado pelos serviços sociais prestados pelas instituições que são, em geral, o alvo da procura do usuário. Porém, para obter tais serviços, é muitas vezes obrigado a passar pelo Assistente Social como um dos agentes institucionais que participa da implementação de tais serviços. A demanda profissional tem, pois, um nítido caráter de classe. Este cunho impositivo, que marca grande parte da atuação profissional, não aparece limpidamente no discurso do Serviço Social: tende a expressar-se ao inverso, como reforço à ideologia do desinteresse,

do dom de si, do princípio da não-ingerência, do respeito à livre iniciativa do cliente, da neutralidade etc.

Esta análise nos leva a marcar dois aspectos fundamentais:

a) o Serviço Social se institucionaliza e legitima como profissão, extrapolando suas marcas de origem no interior da Igreja, quando o Estado centraliza a política assistencial, efetivada através da prestação de serviços sociais implementados pelas grandes instituições, com isso, as fontes de legitimação do fazer profissional passam a emanar do próprio Estado e do conjunto dominante. O Estado não é compreendido, aqui, como um Estado acima das classes, e nem como o representante exclusivo dos interesses da burguesia. Como centro de exercício do poder político, a noção de Estado é inseparável da dominação. Porém, importa reter que esta dominação é, essencialmente, contraditória, o que Kowarick traduz na noção de "pacto de dominação"⁶. De um lado, porque as classes burguesas não são homogêneas: no interior do bloco dominante existem contradições secundárias entre suas frações, na busca de se apropriarem de maior parcela possível do excedente criado pelas classes trabalhadoras sob as formas de lucro industrial, comercial, juros e renda da terra; de outro lado, se o Estado exclui as classes dominadas, tem de levar em conta alguns de seus interesses, seja devido à luta de classes, seja às próprias necessidades do processo de acumulação. Porém, tais interesses só são incluídos nas políticas do Estado se não afetam substancialmente os interesses da classe capitalista como um todo;

b) o pano de fundo do processo de institucionalização do Serviço Social, como profissão na sociedade, é a "questão social": isto é, o processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político, exigindo, a partir de suas lutas, o seu reconhecimento como classe por parte do Estado e do empresariado. O Estado passa a intervir nas relações entre o empresariado e a classe operária através de legislação social e trabalhista, da prestação de serviços sociais previstos nas políticas sociais. Estes tornam-se meios de enfrentamento do processo de pauperização das classes trabalhadoras e do processo de organização e luta na defesa de seus interesses classistas e de suas necessidades imediatas de sobrevivência.

Portanto, para entender a natureza da ação profissional é necessário analisar o significado dos serviços sociais prestados pelas grandes instituições, dos quais o Assistente Social será um dos grandes executores.

6. L. Kowarick. "Proceso de Desarrollo del Estado en América Latina y Políticas Sociales". *Acción Crítica*, n.º 5, Lima, Celats/Alaets, abril/1979.

2.2. O significado dos serviços sociais

A expansão dos serviços sociais na sociedade moderna está estreitamente ligada à noção de cidadania⁷. Com a expansão da economia mercantil e a necessária afirmação da liberdade individual, como condição de funcionamento da nova organização da sociedade, adquire forma a noção de igualdade de todos os homens perante a lei, com direitos e deveres derivados de sua condição de participantes integrais da sociedade, isto é, de cidadãos. A luta pelos direitos sociais é perpassada pela luta contra o estigma do assistencialismo. São antecedentes pelas leis beneficentes que tratavam as reivindicações dos pobres como alternativa aos direitos dos cidadãos. No Brasil, os direitos sociais que dão substrato à noção de cidadão começam a se expandir para as classes trabalhadoras à medida que o Estado passa a assumir progressivamente os encargos sociais em face da sociedade, respondendo às lutas da classe operária, quando esta marca presença no cenário político da sociedade no contexto do aprofundamento do processo de industrialização.

Porém, se os direitos sociais têm por justificativa a cidadania, o discurso de igualdade, seu fundamento é a desigualdade de classe⁸. A sociedade capitalista supõe uma contradição inevitável em sua evolução: o discurso da igualdade e a realização da desigualdade. Se os serviços sociais são expressão dos direitos sociais do cidadão, de sua igualdade formal — obtidos, inclusive, mediante o peso de sua pressão organizada —, eles não são apenas isto. A medida que toda a riqueza socialmente criada é fruto do trabalho humano, produto das classes trabalhadoras, parte dessa riqueza é canalizada para o Estado e para o empresariado e uma parcela mínima é redistribuída à população sob a forma de serviços sociais. Assim é que tais serviços não são mais do que uma forma transfigurada de parte do valor criado pelas classes trabalhadoras, apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, sob a forma de trabalho excedente ou mais-valia, que é parcialmente devolvido em pequenas parcelas à sociedade, sob a forma transmutada de serviços sociais. Ao assumirem esta forma, aparecem como doação, como expressão da face humanitária do Estado ou da empresa privada, e não como a devolução de um serviço já pago, através da apropriação do trabalho excedente, de impostos ou de taxas.

7. Ver T. H. Marshall. "Cidadania e Classe Social". In: *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Zahar, 1967, pp. 57-114.

8. Ver, para as observações seguintes: M. V. Yamamoto e R. de Carvalho, op. cit.

Nesse sentido, as instituições assistenciais apropriam-se de uma série de reivindicações do proletariado na luta por melhores condições de vida e de trabalho: defesa dos salários reais, direito à saúde, lazer, educação etc., devolvendo-as sob a forma de benefícios indiretos outorgados através de uma estrutura burocrática, controlada diretamente pelo Estado. O que é um direito metamorfoseia-se em "benefício". Ao fazerem isso, recuperam e falsificam o conteúdo de classe dessas lutas. Trata-se de buscar deslocar as contradições do campo explícito das relações de produção para absorvê-las e controlá-las nos canais abertos no nível do aparelho do Estado. A distribuição dos "benefícios sociais", sob a capa paternalista e benfeitora do Estado ou do empresário, funciona geralmente acoplada a um discurso de cooperação entre as classes, de ajustamento psicossocial do trabalhador, elementos básicos à interiorização das relações vigentes sob a hegemonia do capital.

Vejamos, no entanto, o que significam os serviços sociais para o trabalhador e para aqueles que os controlam e administram. Os serviços têm significados diferentes, tanto para os usuários como para os setores que demandam o profissional que os implementa.

Do ponto de vista das classes trabalhadoras, estes serviços podem ser encarados como complementares, mas necessários à sua sobrevivência, diante de uma política salarial que mantém os salários aquém das necessidades mínimas historicamente estabelecidas para a reprodução de suas condições de vida. São ainda vitais, mas não suficientes, para aquelas parcelas da força de trabalho alijadas momentaneamente do mercado de trabalho ou lançadas no pauperismo absoluto. Porém, à medida que a gestão de tais serviços escapa inteiramente ao controle dos trabalhadores, não lhes sendo facultado opinar e intervir no rumo das políticas sociais, as respostas às suas necessidades de sobrevivência tendem a ser utilizadas como meio de subordinação dessa população aos padrões vigentes.

Estes *mesmos* serviços têm um significado diferente para os setores que os estabelecem, para os que os gerem e para os que normatizam o seu uso. *Do ponto de vista do capital*, tais serviços constituem meios de socializar os custos de reprodução da força de trabalho, preferível à elevação do salário real, que afeta diretamente a lucratividade da classe capitalista. Os custos desses serviços passam a ser partilhados não só pelo conjunto dos capitalistas, mas pelos próprios usuários, sendo subsidiados pelo Estado. São encarados, portanto como "salário indireto": mantém-se o salário rebaixado mas amplia-se a rede de benefícios. Tornam-se meio de reduzir os custos de reprodução da força de trabalho. Também são um dos meios de manutenção do exército industrial de reserva garantindo uma oferta de mão-de-obra barata e

abundante. A rede de serviços sociais permite ainda aos capitalistas a ampliação de seu campo de investimentos. Assim, a qualidade dos serviços prestados subordina-se ao imperativo de rentabilidade das empresas nesse campo. Constituem, também, um reforço para garantia de elevados níveis de produtividade do trabalho, o que supõe um mínimo de equilíbrio psicofísico do trabalhador. A filantropia é redefinida na perspectiva da classe capitalista: a "ajuda" passa a ser concebida como investimento. Não se trata de "distribuir" mas de "construir", de favorecer a acumulação do capital. É esta a lógica que preside a organização dos serviços sociais.

O exemplo acima nos mostra que estes serviços têm significados diferentes e contraditórios para as classes sociais, significados que se reproduzem, concomitantemente.

2.3. Significado social da profissão⁹

A reflexão do Serviço Social no processo de reprodução das relações sociais não se identifica com a tese unilateral que acentua, aprioristicamente, o caráter conservador da profissão, como reforço exclusivo do poder vigente. Não se identifica, também, com a tese oposta, amplamente divulgada no Movimento de Reconceituação, que sustenta, no nível do princípio, a dimensão necessariamente transformadora ou "revolucionária" da atividade profissional. Ambas as posições partem de uma visão dicotômica e unilateral. A primeira expressa uma visão mecanicista, que sustenta ser o Serviço Social um instrumento exclusivo a serviço de um suposto poder monolítico, estando a profissão fadada, necessariamente, a constituir um reforço exclusivo deste. A busca de uma prática inovadora do Serviço Social seria uma ilusão, não restando à categoria qualquer possibilidade de ser sujeito de sua prática, conferindo-lhe um direcionamento social.

A segunda posição, impregnada por uma perspectiva voluntarista (Assistente Social como o agente de transformação), superestima a eficácia política da atividade profissional, ao mesmo tempo em que subestima o papel dos movimentos sociais e das organizações políticas das classes sociais no processo de transformação da sociedade, enquanto sujeitos históricos. Parece também desconhecer a realidade do mercado profissional de trabalho, no qual nos inserimos como trabalhadores assalariados, dependentes de vínculo empregatício com organismos institucionais de caráter predominantemente patronal.

9. Retomo aqui, a tese central do livro *Relações Sociais e Serviço Social*. op. cit.

Tais considerações não visam sustentar uma posição conciliatória. Buscam apreender exatamente o oposto: o caráter contraditório da prática profissional nas relações sociais.

Quando falo em reprodução das relações sociais, estou me referindo à reprodução da própria sociedade, da totalidade do processo social, da dinâmica tensa das relações entre as classes. Trata-se da reprodução de um modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: um modo de viver e trabalhar de forma socialmente determinada.

A reprodução das relações sociais não se reduz, pois, à reprodução da força viva de trabalho e dos meios materiais de produção. Não se trata, apenas, da reprodução material no sentido amplo: produção, consumo, distribuição e troca de mercadorias. Refere-se à reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução espiritual; isto é, das formas de consciência social, jurídicas, filosóficas, artísticas, religiosas. Mas é também a reprodução das lutas sociais, das relações de poder e dos antagonismos de classes. Este modo de vida implica contradições básicas. Por um lado, a igualdade jurídica dos cidadãos livres é inseparável da desigualdade econômica, derivada do caráter cada vez mais social da produção, contraposta à apropriação privada dos frutos do trabalho alheio (quem produz não é quem se apropria da totalidade do produto do trabalho, da riqueza criada coletivamente). Por outro lado, ao crescimento do capital corresponde a crescente pauperização relativa do trabalhador. Esta é a lei geral da produção capitalista.

Ora, o Serviço Social, como instituição componente da organização da sociedade, não pode fugir a essa realidade. As condições que peculiarizam o exercício profissional são uma concretização da dinâmica das relações sociais vigentes na sociedade, em determinadas conjunturas históricas. Como as classes sociais fundamentais e seus personagens só existem em relação recíproca, pela mútua mediação entre elas, a atuação do Assistente Social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada pelas que têm uma posição dominante. Reproduz também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto a demandas do capital como do trabalho, e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o motor básico da história. A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma

© A.S. as relações sociais são produzidas e reproduzidas no cotidiano da vida em sociedade, envolvendo a totalidade do processo social, da dinâmica tensa das relações entre as classes. Trata-se da reprodução de um modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: um modo de viver e trabalhar de forma socialmente determinada.

estratégia profissional e política, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, embora não se possa excluir esses atores do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas. É isso, inclusive, que viabiliza a possibilidade de o profissional posicionar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras, a serviço de um projeto de classe alternativo àquele em que é chamado a intervir.

O Serviço Social, como profissão, situa-se no processo de reprodução das relações sociais, fundamentalmente como *uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante entre a classe trabalhadora*. Isto é: *na criação de bases políticas para o exercício do poder de classe. Intervém, ainda, através dos serviços sociais, na criação de condições favoráveis à reprodução da força de trabalho*. Por outro lado, se essas relações são antagônicas; se, apesar das iniciativas do Estado visando ao controle e à atenuação dos conflitos, esses se reproduzem, o Serviço Social contribui, ainda, para a reprodução dessas mesmas contradições que caracterizam a sociedade capitalista.

Embora constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz monoliticamente necessidades exclusivas do capital: participa também de respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, enfrentadas, seja coletivamente, através dos movimentos sociais, seja na busca de acesso aos recursos sociais existentes, através dos equipamentos coletivos que fazem face aos direitos sociais do cidadão.

2.4. Algumas características da prática profissional

A análise da inserção do Serviço Social nos organismos institucionais nos leva a detectar algumas características da prática profissional, que vão conformando um perfil peculiar ao Serviço Social no quadro geral das outras profissões.

O Assistente Social vinculado, no exercício profissional, a organismos estatais, paraestatais ou privados, dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização dos serviços sociais à população. Exerce funções tanto de suporte à racionalização do funcionamento dessas entidades, como funções técnicas propriamente ditas. Do ponto de vista da demanda, o Assistente Social é chamado a constituir-se no agente intelectual de "linha de frente" nas relações entre instituição e população, entre os serviços prestados e a solicitação desses mesmos serviços pelos interessados. Dispõe do poder, atribuído institucionalmente, de selecionar entre os que têm ou não direito de

participar dos programas propostos, discriminando, entre os elegíveis, os mais necessitados, devido à incapacidade da rede de equipamentos sociais de atender a todo o público que, teoricamente, tem direito a eles. Deriva daí a existência e exigência da "triagem" ou "seleção sócio-econômica" e das "visitas domiciliares", em que o Assistente Social é chamado a exercer a função de "fiscalizador da pobreza", comparando-a com dados objetivos, evitando que a instituição caia nas "armadilhas" da conduta popular de "encenação da miséria". A sua atuação se dirigirá no sentido de uma ação esclarecedora à população quanto aos direitos e serviços propiciados pelas instituições, e dos mecanismos necessários à sua realização. Assim, ao esclarecimento dos direitos, acrescenta-se a explicitação dos deveres da população em relação à instituição, à aceitação de algo imposto sobre o que não lhe foi dado opinar, numa linha de integração da população aos organismos institucionais, através dos quais se exerce o controle social. Por outro lado, à medida que as instituições assistenciais são palco da luta de classes, da resistência da população às suas condições de vida, o Assistente Social é chamado a colocar-se como anteparo entre a instituição e a revolta ou o inconformismo da população. A estas atividades vem juntar-se outra característica da demanda: a ação de persuadir, mobilizando o mínimo de coerção explícita para o máximo de adesão, ou seja, ele deve levar o usuário a aceitar as exigências normativas da Instituição, ao que se soma a ação "educativa" que incide sobre valores, comportamentos e atitudes da população: sobre o seu modo de ser, de agir e de compreender a vida cotidiana. Por outro lado, a estratégia de individualização dos atendimentos possibilita aliviar tensões e insatisfações, submetendo-as ao controle institucional. Não se pode negligenciar, ainda, a distribuição de auxílios materiais; nessa esfera, as solicitações da população tendem a não ser vistas como direitos, mas como manifestação de carência.

Se estas são algumas características da prática profissional na ótica da demanda, elas não esgotam o trabalho profissional.

O Serviço Social, como uma das formas institucionalizadas de atuação nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, tem como recurso básico de trabalho a linguagem. Embora os serviços sociais sejam o suporte material, e as entidades sejam a base organizacional que condiciona e viabiliza a atuação profissional, esta atuação dispõe de características peculiares. Trata-se de uma ação global de cunho sócio-educativo ou socializadora, voltada para mudanças na maneira de ser, de sentir, de ver e agir dos indivíduos, que busca a adesão dos sujeitos; incide tanto sobre questões imediatas como sobre a visão do mundo dos clientes. O direcionamento dessa

ação não é unívoco, embora, em sua trajetória histórica, a profissão tenha se orientado predominantemente na perspectiva de integração à sociedade. O Assistente Social realiza esta ação a partir das manifestações imediatas das relações sociais no cotidiano da vida dos indivíduos. É no cotidiano que se dá a reprodução das relações sociais: ele é expressão de um modo de vida em que não só se reproduzem suas bases, mas em que também são gestadas as bases de uma prática inovadora. O cotidiano não está apenas mergulhado no falso: está referido ao possível, e desvendá-lo é também descobrir as possibilidades de transformar a realidade. A prática profissional do conjunto da categoria dispõe de condições potencialmente privilegiadas para apreender o conjunto do cotidiano das classes populares, por estar presente nas mais variadas expressões de suas esferas da vida: saúde, educação, lazer, habitação, família etc. Esta proximidade da vida cotidiana, pelo contato estreito e direto com a população, poderá permitir — se aliada a uma bagagem teórica que permita superar o caráter pragmático e empiricista que marca, não raras vezes, a atuação profissional — uma visão totalizadora desse cotidiano e da maneira como é vivenciado pelos agentes sociais.

O profissional interfere, ainda, na vida particular das pessoas, invadindo, de certa forma, sua privacidade. Explicita-se aí a importância das opções políticas do Assistente Social, que podem ser orientadas ou no sentido de solidarizar-se com o projeto de vida do trabalhador, ou no sentido de utilizar o acesso à sua vida privada para objetivos que lhe são estranhos. Isto é reforçado pelo caráter pessoal presente na relação profissional, em que o profissional tende a representar a imagem do "humanitário". O tônus humanista-abstrato do discurso profissional favorece sua cooptação pelo poder, passando este profissional a representar a "face humana" do Estado ou da empresa.

Finalmente, importa destacar que o Assistente Social dispõe de relativa autonomia no exercício de suas funções institucionais, o que se expressa numa relação singular de contato direto com o usuário, em que o controle institucional não é total, abrindo a possibilidade de redefinir os rumos da ação profissional, conforme a maneira pela qual ele interprete o seu papel profissional. A isso se acresce outro traço peculiar do Serviço Social: a indefinição ou fluidez do que é ou do que faz o Assistente Social, abrindo-lhe a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem a mera demanda institucional. Tal característica, apreendida às vezes como um estigma profissional, pode ser utilizada no sentido da ampliação do seu campo de autonomia.

3. Novas perspectivas do espaço profissional

3.1. A constituição do espaço profissional: um produto histórico

A análise aqui efetuada considera a prática profissional como resultante da história e, ao mesmo tempo, como produto teórico-prático dos agentes que a ela se dedicam. Já que, nos diversos momentos conjunturais, a correlação de forças entre classes e grupos sociais estabelece os limites e as possibilidades em que pode se mover o profissional, as respostas da categoria não são reflexas e unívocas. São mediatizadas pelas características incorporadas pela profissão em sua trajetória histórica, que vão atribuindo um perfil peculiar a essa profissão no mercado de trabalho. Tais respostas estão ainda condicionadas pela capacidade de análise da realidade e pelo posicionamento político dos Assistentes Sociais, como cidadãos e profissionais, diante da luta pela hegemonia entre as classes sociais que se perfila em cada conjuntura.

Gostaria, pois, de ressaltar que, ao se considerar a prática profissional como socialmente determinada apenas pelas forças dominantes da sociedade, pode-se cair numa perspectiva determinista, segundo a qual nada nos restaria a fazer. No lado oposto, pode-se cair numa visão "heróica" da profissão, quando esta é apenas referenciada aos interesses das classes subalternas, desvinculados de suas relações com o bloco do poder. Além disso, ao se considerar a prática profissional como produto exclusivo dos seus agentes, desconhecendo os condicionantes histórico-conjunturais, corre-se o risco de cair numa perspectiva voluntarista, de declaração de belas intenções que serão subvertidas pela realidade da prática.

Portanto, apreender o movimento contraditório da prática profissional como atividade socialmente determinada pelas condições histórico-conjunturais, reconhecendo, no entanto, que estas são mediatizadas pelas respostas dadas pela categoria — dentro dos limites estabelecidos pela própria realidade —, é condição básica para se apreender o perfil e as possibilidades do Serviço Social hoje, as novas perspectivas do espaço profissional.

O que define, pois, o espaço profissional é a conjugação desses fatores contraditórios. Isso supõe apreendê-lo como um produto essencialmente histórico, resultante:

a) do nível de luta pela hegemonia que se estabelece entre as classes fundamentais e suas respectivas alianças, o que tem desdo-

bramentos nas políticas sociais do Estado, nas organizações institucionais que as implementam, no nível de organização e mobilização popular, entre outros aspectos;

b) do tipo de respostas teórico-práticas, carregadas de conteúdo político, efetuadas pela categoria profissional.

O espaço profissional não pode ser reduzido, portanto, àquilo que normalmente faz o trabalhador social no mercado de trabalho¹⁰. Compreende o âmbito no qual se situa o Serviço Social como profissão na divisão social do trabalho, que nem sempre é coberto em todas as suas dimensões e possibilidades pela prática profissional. Assim, não se pode reduzir o espaço profissional a uma prática rotineira, burocratizada, empiricista e tarefaira, tal como se constata com expressividade nas instituições. Essa prática não revela mais do que um saber alicerçado no senso comum e na falta de reconhecimento da identidade profissional do Assistente Social.

O espaço profissional não deve ser visto apenas na ótica da demanda profissional já consolidada socialmente: trata-se de, tendo por base um distanciamento crítico do panorama ocupacional, apropriar-se das possibilidades teórico-práticas abertas à profissão pela própria dinâmica da realidade. Em outros termos: é preciso apreender as demandas potenciais gestadas historicamente, contribuindo assim para recriar o perfil profissional do Assistente Social, indicando e antecipando perspectivas, no nível da elaboração teórica, da pesquisa ou da intervenção profissional, perspectivas capazes de responder às exigências de um projeto profissional coletivamente construído e historicamente situado.

Referimo-nos a um projeto profissional que, demarcado pelas condições reais e efetivas do exercício profissional na divisão do trabalho, seja capaz, por um lado, de responder às demandas atuais feitas à profissão a partir da realidade do mercado de trabalho, visto ser o Assistente Social um profissional assalariado, que depende de um contrato de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos institucionais de caráter predominantemente patronal, públicos ou privados; e, por outro lado, de reconhecer e conquistar novas e criativas alternativas de atuação, expressão das exigências históricas apresentadas aos profissionais pelo desenvolvimento das sociedades nacionais.

Subjacente a estas afirmativas está o fato de ser o desenvolvimento da profissão compreendido como um fenômeno histórico, como

10. Ver Celats. *El Trabajo Social en America Latina: Balance y Perspectivas*. Lima, Celats, 1983.

um movimento permanente que resulta das determinações da realidade social impostas à profissão pelas relações sociais de produção e pelos processos políticos, num contexto de monopolização e internacionalização do capital nas periferias dos centros hegemônicos mundiais. E que resulta, ainda, da capacidade do profissional de reconhecer e redefinir sua identidade e legitimidade diante das demandas e classes sociais distintas, expressas nas condições do exercício profissional.

No nosso cotidiano de trabalho encontram-se presentes interesses coletivos antagônicos, que não podem ser eliminados, na medida em que expressam o próprio caráter das relações sociais na sociedade capitalista, e perante os quais necessariamente nos posicionamos. Nas sociedades capitalistas, o Assistente Social é um profissional, oriundo predominantemente das "classes médias", contratado basicamente pelo Estado, pelos setores empresariais e outros organismos privados, para atuar nas classes trabalhadoras e, em geral, em seus segmentos mais pauperizados, o que configura um caráter socialmente contraditório à prática profissional.

Dentro dos parâmetros aqui estabelecidos, caberia indagar: qual a relação entre a atuação profissional situada na divisão social de trabalho e a participação popular, na construção de novas perspectivas para o espaço profissional?

3.2. *O espaço profissional e a luta pela hegemonia: a questão da "participação popular"*

A relação entre atuação profissional e "participação popular" na construção de novas perspectivas para o espaço profissional pode ser traduzida em inúmeras indagações:

Como, a partir do mercado de trabalho, é possível impedir que o processo de participação popular se transforme em um processo de cooptação da organização e de mobilização das classes subalternas na órbita do poder? Em que medida a "participação popular" estimulada pelos Assistentes Sociais, através dos programas de política social, representa uma articulação de segmentos das classes trabalhadoras aos mecanismos de dominação? Existe a possibilidade de respeitar e respaldar os genuínos interesses e necessidades daquelas classes? Enfim: nas relações entre o Estado e os movimentos sociais, que exigências as lutas das classes subalternas vêm fazendo ao profissional e como estes as vêm respondendo? Creio que são essas algumas das indagações norteadoras de nosso debate.

Na *ótica do poder*, que estabelece a demanda profissional, o interesse está em estimular a *participação controlada*, dentro dos parâ-

metros da *legalidade* e da *ordem*, integrando as classes subalternas na órbita do poder e de reprodução do capital, ampliando assim as bases para o exercício de sua hegemonia sobre o conjunto da sociedade. A participação nos programas derivados das políticas sociais aparece assim como meio de *antecipar* e *controlar* possíveis insatisfações e/ou focos de conflitos e tensão, que desarticulem ou obstaculizem as iniciativas do bloco no poder.

Se as políticas sociais e os programas delas derivados são repostas a um processo de lutas acumuladas historicamente pelas classes trabalhadoras, na busca de conquista de seus direitos de cidadania, tais programas — ao serem institucionalizados e administrados pelo Estado — são burocratizados, esvaziados de seus componentes políticos, de modo a diluir o conteúdo de classe das lutas reivindicatórias, que são assim “recuperadas” e “apropriadas” pelo bloco no poder. Os programas sociais e a participação social neles preconizados transformam-se, desse modo, em meio de controle das lutas sociais e das seqüelas derivadas do crescimento da miséria relativa da população trabalhadora.

Esta perspectiva de participação se fundamenta no fato de os novos métodos de organização da produção e do trabalho individual serem indissociáveis de um modo de viver ou pensar e de sentir a vida; a obtenção de resultados efetivos em um campo está intimamente associado ao êxito no outro. A automatização do trabalho, a subordinação da atividade humana à máquina enquanto capital fixo; a perda do controle do trabalhador sobre o processo de trabalho, coordenado e gerido pelos representantes do capital; a incorporação dos avanços científicos à produção, como meio de potencializar o trabalho, ampliando o tempo de trabalho não-pago apropriado pela classe capitalista, a desqualificação progressiva do trabalho — todos estes fatores implicam mecanismos disciplinadores e de vigilância sobre os agentes da produção.

Mas a organização da produção não supõe apenas um controle do trabalhador no interior da fábrica. Implica um novo tipo de socialização do trabalhador e de sua família, que afeta todo o seu cotidiano, de modo a adaptá-lo a um novo modo de vida e aos métodos de trabalho industrial. O capital busca estabelecer meios de tutela e normatização da vida do trabalhador fora da fábrica, invadindo sua vida privada. Procura não apenas conservar um certo equilíbrio psicofísico do trabalhador, mas também ampliar a interferência política e moral por parte do capital sobre o conjunto de sua vida particular. Nesse sentido, o capital tem à disposição o aparato do Estado, além das próprias iniciativas benemerentes levadas a efeito pela classe patronal. A coerção deve ser habilmente articulada com a persuasão e o consen-

so, que dão forma exterior ao uso intrínseco da força. Trata-se de canalizar esforços no sentido de fazer com que a classe trabalhadora interiorize as normas de vida impostas pelo capital, minando suas iniciativas autônomas de organização enquanto classe. Busca-se fazer com que a vigilância exterior possa ser acoplada à interiorização dos padrões dominantes, transformando assim o controle externo em um tipo de normatização de vida incorporado e proposto pelo próprio trabalhador¹¹. No entanto, por mais eficientes que sejam as medidas nessa direção, elas são rechaçadas pelas condições de vida objetivas do proletariado e do conjunto das classes subalternas, nas quais a vivência coletiva do processo de exploração aponta para o questionamento dos mecanismos controladores e para a desmistificação do discurso dominante.

É dentro desse parâmetro que pode ser compreendida a participação social na ótica do poder e da institucionalização e demanda do Serviço Social pela classe capitalista, como uma das “tecnologias” postas a serviço da reprodução da força de trabalho, do controle social e da difusão da ideologia dominante entre as classes trabalhadoras.

Mas o significado da política social e da “participação popular” não se esgota nessa versão do ponto de vista do poder, convivendo, ao mesmo tempo, com as estratégias cotidianas das classes subalternas, cujo objetivo é ampliar seu espaço social, cultural e político no cenário da sociedade. Isso confere à participação e aos programas sociais mobilizados para “estimulá-la” um caráter tenso, ambíguo, que incorpora as contradições próprias da vida social.

Como sustenta Rosa de Luxemburgo, ao analisar a questão nacional e a autonomia:

A moderna cultura espiritual é sobretudo uma cultura da classe burguesa e pequeno-burguesa. A ciência, a arte, a escola e o teatro, a *intelligentsia* profissional, a imprensa, todas estas manifestações culturais estão hoje a serviço da sociedade burguesa, impregnados de seus princípios, de suas aspirações. Não obstante, *tanto as instituições do regime burguês como o próprio desenvolvimento capitalista, de acordo com a dialética da história, são fenômenos contraditórios, armas de duplo fio*: os meios de desenvolvimento e domínio da classe burguesa são simultaneamente e, em igual medida, os meios que contribuem para a superação do proletariado, estímulos para a luta operária e sua emancipação e para a abolição da dominação burguesa¹².

11. Ver A. Gramsci. “Americanismo e Fordismo”. In: *Obras Escolhidas*, Lisboa, Estampa, 1974.

12. R. de Luxemburgo. *La Cuestión Nacional y la Autonomía*. Cuadernos de Pasado y Presente. n.º 81, México, Siglo XXI, 1979, p. 185.

Captar, portanto, o caráter tenso da participação social — não a reduzindo àquilo que é revelado pela ótica e pela prática do poder na busca de constituir e apresentar seus propósitos particulares de classe como universais — é condição para se estabelecer estratégias e políticas capazes de extrair da participação popular aquilo que ela esconde e, ao mesmo tempo, revela de criador, de crítica e negação da ordem nas suas expressões explicitamente políticas e/ou culturais, que apontam, no interior da própria sociedade burguesa, para a construção do novo.

Supõe ampliar a noção de “participação popular” para além de sua manifestação explícita como luta de classes direcionada a constituição de formas de poder e direção de classe, para abranger a esfera cultural, que não pode ser alijada da luta pelo poder.

Ianni observa:

Por dentro da cultura burguesa, desenvolvem-se produções científicas, artísticas e filosóficas, além das estritamente políticas, que apontam para outra forma da sociedade. Realizam-se produções culturais em que se exerce a crítica mais ou menos radical da cultura e do modo de vida burgueses. A reflexão sobre as desigualdades, antagonismos e lutas, em geral, implica a negação do presente¹³.

Estes elementos sugerem que não se trata de estabelecer uma “tipologia de participação”: uma a serviço do poder e outra a serviço dos interesses das classes subalternas, o que carregaria necessariamente os vícios de uma análise dualista, tendente a isolar os termos de uma ambivalência. Assim, a participação seria entendida ora como fenômenos da “reprodução social”, de “política social”, ora como elemento de “transformação social”, de “luta de classes”. Como se estas dimensões não se entrecruzassem nos fenômenos reais da vida social. Metodologicamente, este perigo é ressaltado por Ortiz, ao analisar os fenômenos de cultura popular:

Tudo se passa como se os pólos de positividade e negatividade fossem excludentes, heterogêneos, partes antagônicas de um fenômeno idêntico, mas jamais analisado na sua ambigüidade própria. Fragmenta-se a totalidade da ambivalência para apreendê-la enquanto dualidade¹⁴.

Incorporando esta sugestão analítica, cabe explicitar que a “participação popular” contém elementos simultaneamente reprodutores e

13. O. Ianni. *Revolução e Cultura*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983, p. 107.

14. R. Ortiz. *A Consciência Fragmentada* (Ensaio de Cultura Popular e Religião). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980, p. 67.

superadores da ordem, sejam aqueles articulados através da ação das políticas sociais do Estado, sejam os acionados pela direção das organizações das classes trabalhadoras, visto que ambos sofrem e expressam o impacto das lutas de classe, através de mediações específicas.

Portanto, o caráter controlador e/ou contestador que possa ser atribuído à participação popular não pode ser derivado apenas de seus vínculos com um Estado tido como monolítico, suposto representante exclusivo do poder da burguesia; ou apenas de seus vínculos com os movimentos sociais enfocados como “expressões puras” dos interesses das classes subalternas, como se as organizações das classes trabalhadoras e suas propostas fossem impermeáveis à ideologia dominante.

Tem-se aqui o perigo de ressuscitar velhos equívocos frequentes no movimento de reconceituação: a prática nas “instituições oficiais” tida como necessariamente “conservadora”, em oposição àquela nos organismos populares, vista como necessariamente “revolucionária”.

Dentro desta perspectiva, a correlação de forças políticas organizadas na sociedade — no nível do bloco no poder ou das alianças efetuadas em torno do proletariado —, que expressa a luta pela hegemonia no interior da sociedade nacional em conjunturas específicas, vai definir e alterar o caráter da “participação popular”, isto é, o domínio ou a subordinação dos componentes próprios e autônomos da classe ante a ideologia e o poder burguês, e possibilitará às classes subalternas afirmarem-se, cada vez mais, como protagonistas políticas. Trata-se do processo de constituição dessas classes como classes políticas no nível de sociedade, o que se manifesta na luta política no cotidiano.

Não resta dúvida de que, do ponto de vista das classes trabalhadoras, a participação social tem outros móveis que convivem e se chocam com aqueles da perspectiva do poder, anteriormente explicitados. A “participação popular” aparece como forma de expressão coletiva das classes subalternas: a explicitação social, cultural e política de suas necessidades e interesses, através do enfrentamento coletivo de situações de sua vida cotidiana. Assim, a “participação popular” dá conta não só das manifestações explicitamente políticas, voltadas para a construção e/ou solidificação de formas de expressão do poder de classe — via partidos e outros núcleos de organização do poder político —, mas engloba também as lutas reivindicatórias por melhorias parciais das condições de vida, que se refletem diretamente nas instituições governamentais, nas fábricas, nos campos, nos locais de trabalho. Essas manifestações, aparentemente isoladas, expressam a luta pela conquista dos direitos sociais e políticos: a luta para criar o espaço da cidadania do trabalhador, que lhe tem sido capturado

pelo Estado. A "participação popular" atualiza-se, ainda, no conjunto das manifestações associativas e culturais das classes subalternas que revelam o seu modo de viver e de pensar a vida: a religiosidade popular, as comemorações festivas e esportivas, os movimentos de mulheres, de negros, as associações de bairro, as atividades organizadas para ocupar o tempo livre resgatado historicamente ao capital, os grupos e as relações de vizinhança etc. Enfim, o conjunto das expressões culturais que tecem o cotidiano dos sujeitos de uma classe social. Essas expressões culturais contêm um componente de solidariedade de classe no qual, embutida nas manifestações da trivialidade repetitiva, fermenta a recusa à alienação do trabalho e da vida, expressa por vezes sob a forma simbólica, utópica — em que a imaginação se expressa como esforço de transcendência do espaço social repressivo —, e resolvendo-se, por vezes, na crítica da sociedade e da história.

Assim, os fenômenos populares não se definem somente pela reposição das condições dadas da vida social, mas encerram um elemento de contestação, de negação do cotidiano, de utopia. O espaço da cultura popular é internamente heterogêneo. A oposição ordem/desordem, criação/repetição, confirmação/negação se insere no universo do cotidiano popular. Porém, "as manifestações não se opõem necessariamente enquanto totalidade dominada à hegemonia da cultura dominante: elas se encontram fragmentadas no momento em que se concretizam como fatos sociais"¹⁵.

O espaço cultural é heterogêneo, no sentido de que nele convivem elementos de cultura hegemônica com o que Gramsci qualificou como "bom senso" ou "instinto de classe", o núcleo "sadio" imerso no senso comum. Portanto, as relações entre as manifestações da cultura popular e a sociedade global se definem como relação de poder; embora a hegemonia dos grupos e classes dominantes tenda a delimitar e penetrar no espaço das classes trabalhadoras, ela se depara com focos de resistência e com "focos de utopia" popular, o que demonstra a virtualidade da mudança social¹⁶.

Os partidos, os profissionais que se solidarizam com as aspirações de emancipação dessas classes, que sentem com elas suas paixões, devem captar este núcleo de contestação que aparece mesclado com ideologias que lhe são estranhas, estimulando-o, desenvolvendo-o, para que os próprios grupos façam dele o motor de sua ação transformadora. Trata-se de uma luta cultural político-ideológica, que é inseparável da organização e mobilização política *stricto sensu*. Cabe também aos profissionais contribuir para que as classes subalternas ultrapassem

15. R. Ortiz. *A Consciência Fragmentada*, op. cit., p. 51.

16. Ver R. Ortiz, op. cit., p. 167.

essa consciência ambígua e fragmentada no sentido de uma prática e de uma consciência mais orgânicas.

Como sustenta Ernesto Cardenal:

É necessário conduzir as massas e aprender com as massas para educar as massas (...) O papel de intelectual é devolver claramente às massas o que delas recebeu confusamente¹⁷.

Concluindo, merece esclarecimento a concepção do "novo" no espaço profissional. Refere-se a uma mudança de rota na trajetória do Serviço Social: a ruptura com o conservadorismo nos rumos da renovação profissional. Ruptura com o papel tradicionalmente assumido, de tutela e controle das classes subalternas, papel condizente com a lógica do poder. Renovação que busca fundar a legitimidade da ação profissional para além do Estado e do empresariado, embora reconhecendo a intermediação exercida por organismos de caráter patronal no mercado profissional de trabalho. Implica, portanto, ultrapassar a mera demanda institucional, ampliando e adensando o espaço ocupacional com propostas de trabalho que potencializem as possibilidades da prática do Serviço Social, redirecionando-a prioritariamente (ainda que não exclusivamente, pelos seus limites sociais) no sentido de torná-la um reforço ao atendimento das reais necessidades sociais e estratégias de sobrevivência — materiais e sócio-políticas — dos grupos trabalhadores atendidos pelo Serviço Social. Supõe o zelo pela qualidade e eficácia dos serviços prestados, a luta pela ampliação de sua esfera de abrangência e pela sua efetiva democratização, alargando os canais de interferência dos usuários na organização e implementação daqueles serviços. Implica, ainda, o respeito às diversas expressões da participação social dos segmentos diferenciados das classes trabalhadoras, o seu modo de vida, de trabalho, suas expressões culturais e manifestações políticas.

A nova natureza da prática não se encontra, portanto, na mera recusa ou no menosprezo das tarefas que são socialmente atribuídas ao Serviço Social, nos quadros da divisão sócio-técnica do trabalho. Essa nova natureza está no *tratamento teórico-político atribuído a essa prática* inscrita no contexto do mercado de trabalho. Envolve a explicitação e apropriação efetiva do espaço ocupacional, decifrando as determinações político-econômicas macroscópicas que o atravessam, para impulsionar a construção e implementação de estratégias de ação que imprimam nova direção social ao planejamento e execução de

17. E. Cardenal. "Cultura Revolucionária, Popular Nacional, Anti-imperialista". *Nicaráuac* 1 maio jun. 1980, p. 167.

ações demandadas ao Serviço Social. Ações essas redimensionadas por outro modo de pensar, capaz de articulá-las teórica e praticamente às iniciativas voltadas para a criação de uma nova hegemonia na sociedade.

Na direção apontada, a concepção do novo espaço profissional não pode diluir-se no "trabalho das brechas", nos "enganos" e "concessões" de um poder apreendido como supostamente monolítico. O novo está em apropriar-se teórica e praticamente — e, portanto, politicamente — das possibilidades reais e efetivas apresentadas em conjunturas nacionais particulares, resultantes do movimento social concreto; apropriar-se dessas possibilidades, traduzindo-as em respostas profissionais criativas e críticas, dentro dos limites socialmente estabelecidos ao Serviço Social, rechaçando descrenças e ilusões.

A potencialização das possibilidades da prática segundo os parâmetros acima referidos exige um profissional de novo tipo: com sólida formação intelectual, capacitado teórica e historicamente para descobrir, na dinâmica cotidiana da vida na sociedade burguesa, o que nela há de inovação, de criação, de possibilidades tendenciais a serem politicamente impulsionadas pelas forças renovadoras. Profissional crítico, movido por uma recusa radical do pragmatismo, do conformismo e dos voluntarismos que marcaram fortemente o passado da profissão.

Além disso, a apropriação do novo no espaço profissional é socialmente tributária da prática e das opções políticas do Assistente Social em sua vivência pública como cidadão, reforçando as rotas progressistas ou restauradoras no horizonte social.

A estreita articulação entre Serviço Social e política — já que aquele foi gestado e desenvolvido nas teias do poder — pode possibilitar ao profissional renovado afirmar-se como educador político, contribuindo para encurtar distâncias entre a realidade percebida e aquela efetivamente vivida pelos grupos com que trabalha, reduzindo defasagens entre a mistificação do real e o próprio real, entre o desejável e o possível.

III

DILEMAS E FALSOS DILEMAS NO SERVIÇO SOCIAL

• *Prática social: a ultrapassagem do fatalismo e do messianismo na prática profissional**

A compreensão da prática social predominante no meio profissional oscila entre o fatalismo e o messianismo. Aparentemente opostas e excludentes, tais interpretações encontram-se estreitamente articuladas, expressando, de um lado, o reconhecimento da existência de conflitos e tensões sociais; e, de outro, a impossibilidade de enfrentá-los com os próprios meios oferecidos pelo desenvolvimento histórico.

No fatalismo e no messianismo, a prática social aparece travestida de concepções naturalistas e idealistas da vida social, presentes na trajetória do debate intelectual do pensamento social na modernidade.

A superação do fatalismo e do messianismo na análise da prática social — com suas derivações no exercício profissional — implica o desvendamento da própria sociedade que gesta essas concepções e sua crítica teórica radical, historicamente constituída. Em outros termos, supõe recuperar a tradição intelectual instaurada por Marx na análise da sociedade capitalista. Mostrar a atualidade, por um lado, do método e do arsenal de categorias que permitiram expressar, no nível do pensamento, as condições de existência real dessa sociedade. Por outro lado, recuperar a dimensão prática, como "prática-crítica", com explícito caráter de classe.

* Pronunciamento efetuado no painel sobre o tema "Prática Social", promovido pela Escola de Serviço Social da UFRJ, em 30 de abril de 1987.